

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 156, DE 27/11/2017.**

Altera dispositivos da Resolução TRE/ES 675/2007, que regulamenta a concessão e o pagamento de férias no âmbito deste Tribunal, nos seguintes termos:

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos dos autos nº 26.120/2017, resolve alterar a Resolução TRE/ES 675/2007 nos seguintes termos:

Art. 1º. O art. 8º da Resolução nº 675 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de 05 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da administração pública.

§ 1º Os períodos fracionados deverão ser usufruídos dentro do exercício correspondente, ressalvada a acumulação prevista no art. 6º.

§ 2º O intervalo entre os períodos fracionados não poderá ser inferior a três dias úteis.

§ 3º A limitação prevista no § 2º deste artigo não se aplica quando o parcelamento disser respeito a períodos aquisitivos distintos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2017.

Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Corregedor

Dr. Helimar Pinto
Juiz de Direito

Dr. Aldary Nunes Júnior
Juiz de Direito

Dr. Adriano Athayde Coutinho
Jurista

Dr. Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Jurista

Dr. Marcus Vinícius Figueiredo de O. Costa
Juiz Federal

Procurador Regional Eleitoral

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 482 / 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

XLI Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, que será realizado no TRE-PI.

DESTINO: Teresina - PI

DATA DE CHEGADA : 09/11/2017

DATA DE SAÍDA: 11/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GLAUCIA DANTAS MAESTRI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 350,00

NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 350,00

Vitória, ES, 29 de novembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 503 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria no imóvel que se pretende locar para abrigar o Cartório da 44ª Zona Eleitoral.

DESTINO: Bom Jesus do Norte - ES

DATA DE CHEGADA : 29/11/2017

DATA DE SAÍDA: 30/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 29 de novembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 505 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Curso de Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição, que será realizado no TRE-TO.

DESTINO: Palmas - TO

DATA DE CHEGADA : 29/11/2017

DATA DE SAÍDA: 02/12/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO BARBOSA DOS SANTOS** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 1.629,46

Vitória, ES, 29 de novembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Decisões Monocráticas

DECISÃO EXARADA PELO EXMO. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: Direitos Políticos - DPI nº 19/2017

Protocolo TRE nº 27.448/2017

Interessado: Douglas Junio Alves Pereira

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 03.11.2017, que agrupou o registro nº 001197004000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos, em nome de DOUGLAS JUNIOR ALVES PEREIRA, à inscrição nº 028740371481, cuja revisão foi requerida na 55ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, por DOUGLAS JUNIO ALVES PEREIRA.

Verifica-se do relatório de acompanhamento processual obtido no sítio do e. Tribunal de Justiça deste Estado (fls. 06/07), que o nome do réu nos autos do Processo nº 0006000-